

DECRETO Nº 3.367, DE 24 DE MAIO DE 1999.

EMENTA: Modifica a estrutura administrativa do Hospital-Maternidade Municipal de Xerém, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os órgãos abaixo discriminados, integrantes do Hospital-Maternidade Municipal de Xerém, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão a eles inerentes:

- a) o Núcleo de Nutrição e Dietética;
- b) o Núcleo de Serviço Social;
- c) o Núcleo de Laboratório e Farmácia;
- d) a Divisão de Obstetrícia; e
- e) a Divisão de Enfermagem.

Art. 2º - Ainda no Hospital-Maternidade Municipal de Xerém, os atuais Cargos em Comissão de Vice-Diretor e de Gerente Administrativo, passam a denominar-se, respectivamente, Vice-Diretor Técnico e Vice-Diretor Administrativo, mantidos os seus Símbolos CC/2.

Art. 3º - Ficam criados, junto ao Hospital-Maternidade Municipal de Xerém, os Cargos em Comissão de Vice-Diretor de Controle, Auditoria e Produção, Símbolo CC/2, e de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4.

Art. 4º - Diretamente subordinada ao Gabinete do Diretor, fica criada uma Divisão de Apoio Técnico.

Art. 5º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica criado o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Símbolo CC/3.

Art. 6º - O atual Núcleo de Apoio Administrativo remanescente, passará vincular-se, diretamente, ao Gabinete do Diretor.

Art. 7º - Com as modificações ora introduzidas, o Hospital-Maternidade Municipal de Xerém passará a funcionar com a seguinte estrutura administrativa:

1. Diretor
2. Vice-Diretor Técnico
3. Vice-Diretor Administrativo
4. Vice-Diretor de Controle, Auditoria e Produção
5. Assessor do Diretor
6. Divisão de Apoio Técnico
7. Núcleo de Apoio Administrativo

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de maio de 1999.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal